



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.  
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40  
EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

*PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2023/CML**

*Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor  
JÂNIO MACIEL MAIA DA SILVA e dá outras  
providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor **JÂNIO MACIEL MAIA DA SILVA**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

**RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO**  
*Presidente*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

*PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.*

**ANEXO I**

Jânio Maciel Maia da Silva, 46 anos, natural do sítio Lagoa de Pedras município de Almino Afonso. Reside em Lucrécia há 25 anos. Casado, pai de duas filhas. Frequentou o curso de Matemática na UERN campus Patu. Atuou como professor na cidade de Almino Afonso, atuou também como agente de endemias e coordenador de endemias do município de Lucrécia por 16 anos, atualmente funcionário da CAERN.

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor JÂNIO MACIEL MAIA DA SILVA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor JÂNIO MACIEL MAIA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO  
Presidente

#### ANEXO I

Jânio Maciel Maia da Silva, 46 anos, natural do sítio Lagoa de Pedras município de Almino Afonso. Reside em Lucrécia há 25 anos. Casado, pai de duas filhas. Frequentou o curso de Matemática na UERN campus Patu. Atuou como professor na cidade de Almino Afonso, atuou também como agente de endemias e coordenador de endemias do município de Lucrécia por 16 anos, atualmente funcionário da CAERN.

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 47323605

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024. EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>